

PORTARIA N.º 0063 de 20 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, o docente **LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, cadastro nº 72.520.632-7, lotado no Departamento de Química e Exatas - DQE, *campus* universitário de Jequié, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado Ciências da Computação, a ser realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, no período de 01/10/2016 a 30/09/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **AGNALDO VOLPE LOVATO**, cadastro nº 72.494.309-9 e **MARCELO ALVES GUIMARÃES**, cadastro nº. 72.524.846-8, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/10/2016.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR